



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI CMA Nº 023/2024

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A PONTE NO DISTRITO DE ARARAÍ, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de “**ROBERTO GERALDO SANTOS**” a ponte sobre o rio Itaipava, que interliga comunidade São Simão com a localidade de córrego da onça, no Distrito de Araraí, neste município de Alegre-ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 10 de julho de 2024

ROMILTON POLASTRELI

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Protocolo N° 005555/2024 Hora: 10:26:35
Data: 10/07/2024
PROJETO DE LEI CMA N 023/2024

